INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 045/2012.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2012 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 29/08/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de Julho do ano de 2012.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 29 de agosto de 2012.

Paulo Pereira Borges Filho
Presidente

Maria de Lourdes Kanieski
Vice Presidente

Anselmo José Alpe
Secretario

Clarice Preis Flores
Vice Secretaria

ATA 019/2012.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às sete horas e quinze minutos, reuniu-se na sede do IPMCS – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Chapadão do Sul os membros do Conselho Fiscal, assim composto: Anselmo José Alpe, Clarice Preis Flores, Maria de Lourdes Kanieski e Paulo Pereira Borges Filho. O primeiro item em pauta é a analise do Caixa e do Balancete Financeiro do mês de Julho de 2012. Após as discussões, nada foi constatado de irregular, todos os membros do conselho votaram favorável a aprovação do Caixa e do Balancete do mês de Julho do ano de 2012. Assim não tendo o mais, eu Anselmo José Alpe encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Anselmo José Alpe Paulo Pereira Borges Filho

Maria de Lourdes Kanieski, Clarice P. Flores